

JORNAL DA CÂMARA





Rua 21 de abril, quadra 28, lote 3-A, Centro, Abreulândia/TO | Fone (63) 3389 1154 | www.abreulandia.to.leg.br

CÂMARA DE ABREULÂNDIA REALIZA IMPORTANTES VOTAÇÕES EM MARÇO

O Poder Legislativo do município de Abreulândia/TO, realizou as Sessões Ordinárias do mês de março, sob a Presidência do Vereador Diassis (PT), aprovou inúmeros projetos que beneficiam a comunidade local, sejam eles de autoria dos vereadores como também do Poder Executivo.



carreiras e remuneração dos profissionais da educação do município, que estava em tramitação nas comissões desde 2018, sendo aprovado com algumas modificações do original e seguirá para sanção ou veto do Poder Executivo.

A atividade parlamentar da Casa, ainda contou com a aprovação de diversos requerimentos que beneficiam a comunidade de Abreulândia, mostrando a atuação do parlamento em ouvir e buscar providências sobre as demandas do município.

Em sessão extraordinária, sem nenhum benefício a mais aos parlamentares e com o objetivo de avançar na discussão da política municipal de assistência social, a Câmara realizou ainda sessão extraordinária em 20 de março aprovando o Projeto de Lei nº 003/2019 de 14 de março de 2019 que alterou a Lei Municipal nº. 130/2015, que dispõe sobra a política de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente. Alteração imprescindível para a realização das eleições dos novos conselheiros tutelares que acontecerá este ano.

egundo o Presidente da Câmara, as proposituras aprovadas mostram a seriedade e o comprometimento da Casa de Leis. "Fazemos o que é certo, colocamos os projetos em pauta e deliberamos para que importantes políticas públicas possam se tornar realidade", salientou Diassis.

Entre os projetos aprovados, estão o Projeto de Resolução nº 001/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal e também o Projeto de Lei do Executivo nº 0016/2018, que altera dispositivos da lei nº 132/2015 que dispõe sobre o plano de cargos,





A PARTIR DAS **19h**



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE **ABREULÂNDIA/TO** Semana de Sessão

SESSÕES ORDINÁRIAS

ABRIL/2019

PARTICIPE DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA Municipal de abreulândia no mês de abril

> CIDADÃO PRESENTE, É CIDADÃO CONSCIENTE. PARTICIPE!



FIQUE ATENTO

IMPOSTO DE -**RENDA 2019**

declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2019 deverá ser Lentregue entre 07 de março a 30 de abril de 2019. O primeiro passo do contribuinte deve ser o de reunir os documentos necessários para fazer a declaração. Importante ressaltar que, para evitar problemas com a Receita, os comprovantes do que foi declarado de-vem ser guardados pelo prazo de cinco anos.

Documentos necessários:

- Caso não seja a primeira vez, é necessário ter o número do recibo da última declaração;
- CPF de todos os dependentes, inclusive recém-nascido (nova regra para o IRPF 2019);
- Título eleitoral;
- CPF e CNPJ de fontes pagadoras (importante ter notas fiscais ou documentos comprobatórios);

- Comprovante anual de rendimentos das fontes pagadoras (salários ou serviços prestados);
- Comprovante de gastos dedutíveis no Imposto de Renda (como os de educação, saúde, pensão alimentícia, previdência complementar, etc).

Quem deve declarar:

A declaração é obrigatória para pessoas que receberam acima de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis (que ainda não tiveram impostos pagos) ou que receberam acima de R\$ 40 mil em rendimentos não tributáveis ou descontados na fonte. Pessoas que tiveram lucro em atividade rural acima de R\$ 142.798,50 ou que tenham propriedades de bens e direitos acima de R\$ 300 mil também devem fazer a declaração.

Dependentes:

São considerados dependentes, o companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou conviva há mais de cinco anos, cônjuge, filho ou enteado de até 21 anos (se o filho estiver estudando em escola técnica ou universidade, o limite é de 24 anos), pais, avós ou bisavós que não paguem imposto). Mais informações no site www.brasil.gov.br.





REQUERIMENTOS APROVADOS NAS SESSÕES DE MARÇO/2019

REQUERIMENTO Nº 0017/2019

PARENTE (PSC)

SOLICITAÇÃO PARÁ CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO Nº 0018/2019

REGIANE ABREU (PTB)

SOLICITAÇÃO PARA REALIZÁR O ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS CHÁCARAS DOS SENHORES GILVAN, MARCONDES E JOAQUIM.

REQUERIMENTO Nº 0019/2019

DIASSIS (PT)

SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DISK-LÂMPADA PARA CONECTAR O CIDADÃO À PREFEITURA, MANTENDO LÂMPADAS FUNCIONANDO EM TODOS OS BAIRROS, UTILIZANDO RECURSOS TECNOLÓGICOS EM BUSCA DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REQUERIMENTO Nº 0020/2019

REGIANE ABREU (PTB)

SOLICITAÇÃO PARA REALIZÁR O ENCASCALHAMENTO E MELHORÍAS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS FAZENDAS PEDRA PRETA (Prop. JOANA ALVES DE ABREU E VALDIVINO LUCAS MAGALHÃES) E PERMANENTE (Prop. LUIZ CARLOS).

REQUERIMENTO Nº 0021/2019 MARIA LAURINDA (PV)

SOLICITANDO A EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA NA AVENIDA POUSO ALTO QUE ATUALMENTE A REDE SE LIMITA À OFICINA DO JUNIOR.

REQUERIMENTO Nº 0023/2019

NONATIM - (PRTB)

SOLICITAÇÃO PÀRA QUE SEJAM REALIZADOS REPAROS E PINTURA NOS MEIOS-FIOS DO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO Nº 0024/2019

NONATIM - (PRTB)

SOLICITAÇÃO PÂRA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO **MUNICÍPIO**

REQUERIMENTO Nº 0025/2019

NONATIM - (PRTB)

SOLICITAÇÃO PARA QUE DADO NOME DE "JOÃO BATISTA DE FRANÇA" À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 0026/2019

DIASSIS (PT)

SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, DO VESTIÁRIO, DOS BANHEIROS E INSTALAÇÃO DE BANCOS OU CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS AO REDOR DO GRAMADO, QUE TAMBÉM NECESSITA DE REPAROS.